



Poder Legislativo

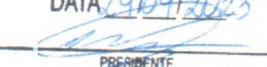
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Nº 002 / 2023

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 24/04/2023


PRESIDENTE

Nomina ruas e logradouros públicos nos bairros São José, Boa Vista, Raul Soares e Mãe Rainha, nesta cidade, e dá outras providências.

Os Vereadores que este subscrevem submetem à apreciação do Plenário o seguinte Projeto-de-Lei:

Art. 1º - Ficam nominadas as ruas e logradouros públicos situadas nos bairros São José, Boa Vista, Raul Soares e Mãe Rainha, nesta cidade, conforme os anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

Art. 2º - Fica revogada a Lei Municipal nº 924/2012, de 28 de março de 2012.

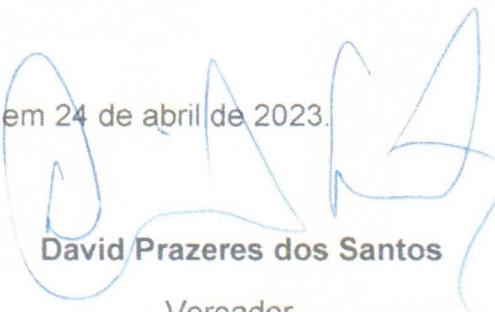
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

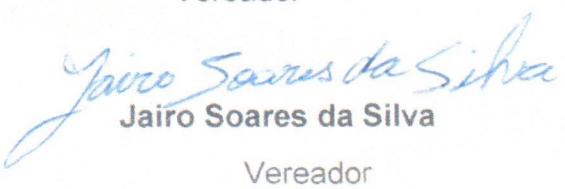
Plenário vereador Bide Santos, em 24 de abril de 2023.


Walque Dutra da Silva

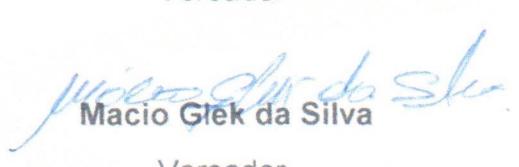
Vereador


David Prazeres dos Santos

Vereador


Jairo Soares da Silva

Vereador


Macio Giek da Silva

Vereador